



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 04/2003.

APROVADO EM

05 / 04 / 03

José Wellington Azevedo Maia
Presidente

Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esportes e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de "O BACURAU", o Ginásio de Esportes ora construído pela Prefeitura Municipal de Dona Inês.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de abril de 2003.

Luiz José da Silva
Luiz José da Silva
PREFEITO